



LEI MUNICIPAL Nº 1.439 /2017.
DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe Sobre Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2017”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1415/2016 no valor de **RS 233.200,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Duzentos Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ *Suplementar*

Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 06-04 – Assistência Farmacêutica	
P.A: 2.059 – Manutenção e Encargos com a Farmácia Básica	
(761) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material Consumo	R\$ 116.600,00
Unidade: 06-05 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde	
P.A: 2.061 – Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde	
(791) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 116.600,00
TOTAL GERAL	
RS 233.200,00	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º será anulada nas Dotações Orçamentárias abaixo:

➤ *Suprimir*

Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade	
P.A: 1.035 – Construção, Reforma e Ampliação do CAPS	
(448) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
P.A: 1.037 – Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação	
(453) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 11.400,00
P.A: 1.038 – Construção, Reforma e Ampliação da Agência Transfusional	
(455) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 11.400,00
P.A: 1.039 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



(457) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 37.000,00
P.A: 1.040 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
(459) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 22.800,00
P.A: 1.041 – Construção, Reforma e Ampliação do Complexo Regulador	
(461) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
Unidade: 06-04 – Assistência Farmacêutica	
P.A: 1.047 – Construção, Reforma e Ampliação da Farmácia Básica	
(759) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 34.200,00
Unidade: 06-05 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde	
P.A: 1.048 – Construção, Reforma e Ampliação do Conselho Municipal de Saúde	
(769) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 11.400,00
TOTAL GERAL	
	R\$ 233.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2017.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal